



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Verônica Maria Rozendo Tavares Heussner		
EMENTA: Autoriza o Colégio da Imaculada Conceição, nesta Capital, a reclassificar, matriculando na 4ª série do ensino fundamental o aluno Marvin Rozendo Tavares Heussner.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 05475448-8	PARECER: 0095/2006	APROVADO: 06.03.2006

I – RELATÓRIO

Verônica Maria Rozendo Tavares Heussner, mãe de Marvin Rozendo Tavares Heussner, nascido em 19 de abril de 1995, recorre a este Conselho solicitando a regularização da vida escolar de seu filho que, tendo sido considerado reprovado na 3ª série do ensino fundamental no Colégio Canarinho, de onde pediu transferência, foi bem sucedido na avaliação à qual foi submetido com vistas a matricular-se na 4ª série do Colégio da Imaculada Conceição.

O relato da mãe apresenta a trajetória de uma criança alfabetizada na língua francesa em um ano, quando tinha seis anos de idade e, na língua portuguesa em apenas dois meses, aos sete anos, no Colégio Canarinho. “Durante a segunda série, vinha obtendo aprendizagem satisfatória – adotada pela escola como o mais elevado conceito – conforme consta nos registros de avaliação escolar”, afirma a genitora de Marvin. Assim, continuou até o 2º semestre de 2005, quando, após a separação do casal, o pai mudou-se em definitivo para a Europa.

Desde então, lê-se, no relato da mãe e em dois primorosos relatórios de avaliação referentes ao primeiro e segundo semestres letivos de 2005 de responsabilidade da professora Darlene Rodrigues Dias, que Marvin perdeu a capacidade de concentração, mantendo remanescências de sua performance cognitiva, embora também abalada, apenas com os conceitos de lógica matemática.

Apesar de tudo, a professora afirma que o aluno tem “um grande potencial de aprender”; “suas produções escritas estão em evolução, pois já apresentam alguns componentes textuais necessários à estrutura de um texto como: pontuação e uso da letra maiúscula, necessitando apenas o uso do parágrafo e do travessão”; “na resolução de situações-problemas, tem reconhecido e se apropriado de estratégias pessoais e convencionais conseguindo explicar o procedimento que utilizou na resolução destas”. No entanto, nos relatos, lê-se que o aluno não demonstra motivação para pesquisas, avaliação crítica do contexto histórico-social, interpretação de textos e de fatos, e suas respostas aos questionários, tarefas e diálogos são lacônicas e desprovidas de detalhes decorrentes de reflexão, interesse ou da loquacidade que utiliza tão bem nas brincadeiras. Aliás, brincadeiras que o aluno inicia em sala de aula e que desagradam os colegas, fazendo-o dispersar-se e perder-se nas oportunidades de construção de conhecimentos. Eis o porquê de apresentar tantas lacunas cognitivas e conceituais. Falta encontrar o porquê da interrupção desse processo, embora salte aos olhos, mesmo de leigos no assunto.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0095/2006

Novos aportes sobre a construção do conhecimento, iniciados por Piaget, desdobrados por Wallon e Vigotsky e, mais recentemente, aperfeiçoados pela psiconeurofisiologia, provocam uma virada de mesa no espaço da pedagogia, pois atestam que aprender é um fenômeno ativo de elaboração original, pessoal e intransferível. O sujeito epistêmico, aquele que só constrói conhecimentos lógicos, objetivantes, não existe. O sujeito epistêmico é também sujeito social: pensante, suspirante e desejante. No processo de aprender, simultaneamente surgem e mutuamente se conectam as dimensões cognitivas, as dramáticas, as sociais e as culturais. A dimensão dramática, área subjetivante, funciona em torno das demais e gera ou aprisiona o desejo. Ela diz respeito à trama de significados que dão sentido à vida. Sara Pain, psicopedagoga argentina, repete constantemente em seus livros que “a dramática se refere aos “recuerdos”, ao que restou de importante nas nossas vivências que se estruturam sistematicamente, construindo nosso arcabouço desejante”. Diz, ainda, que a inteligência pode ser “atrapada” (aprisionada). Cita Freud, ao explicar que o funcionamento orgânico paga tributo à metáfora histórica: “o braço paralisado, segundo Freud, trata de deter o tempo com a insistência de seu gesto imóvel. Do mesmo modo, as operações inteligentes caem no engodo das equivalências simbólicas, perdendo sua capacidade específica de construir a realidade para passar a transvestir o desejo de um impossível saber. O transtorno de aprendizagem é, então, sintoma.”

A psicóloga e consultora pedagógica paulista Elvira Souza Lima, estudiosa da neurociência, afirma que “temos uma genética própria da espécie que determina os tempos de amadurecimento, mas que aprendemos conforme o corpo e o cérebro estejam aptos para isso”. (Revista Escola junho/julho/1993, pág. 43).

Alícia Fernández, também psicopedagoga argentina, por sua vez, abordando a temática “problemas de aprendizagem”, em seu livro, intitulado A Inteligência Aprisionada, expressa a necessidade de uma busca criativa, do profissional mediador, para encontrar uma zona de jogo, um espaço lúdico e criativo a partir do qual seja possível vencer o sintoma que se lhe apresenta, “o qual não é outra coisa além de inteligência “atrapada”, isto é, a criatividade encapsulada, a curiosidade anulada, a renúncia a pensar, conhecer e crescer”. “A maioria dos problemas de aprendizagem têm a ver com a instalação do registro simbólico”. E, parafraseando Lacan, diz que, ao professor, (o outro, para Lacan, o mediador) a criança com problema de aprendizagem situa-o como “instrutor terrível”, não como o representante do conhecimento, mas como o que é o próprio conhecimento”. E, diz, então, “nossa função (clínico e professor) terá que ser “sairmos desse lugar do saber” para que possamos ser percebidos apenas como representantes do conhecimento.”



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0095/2006

Esther Grossi, gaúcha, doutora em psicologia cognitiva, provoca os educadores com a indagação: “Você já se deu conta de que “aprender” significa “não prender”? Porque “a” é o prefixo que nega a palavra que o segue”. E diz que foi levada a analisar esta questão por uma criança de sete anos que não conseguia se alfabetizar. Quando instigada a representar sua vivência, desenhou-se ao lado da professora e de um policial. Perguntada sobre o porquê de seu desenho, a criança respondeu: “como a menina não está aprendendo, um policial está prendendo ela”.

Não aprender significava para essa criança, e certamente para todos os outros, o estar presa. E o é realmente, tal como afirmam as descobertas científicas.

A dimensão dramática – os medos, as ansiedades, o amor, o desamor, o descaso, o abandono, as perdas, a exclusão, os fracassos, as conquistas, os sucessos, o reconhecimento, as boas e as más recordações – é área subjetivante que direciona o que gostamos ou deixamos de gostar; ao querer bem ou odiar; ao apreciar ou desprezar; ao prazer ou ao sofrer; ao desinteresse ou ao interesse. Tanto essa dimensão como a dimensão cognitiva permeiam e delineiam o seu funcionamento no nível das representações. Elas, segundo Wallon, geram dentro de cada um de nós um Outro (com letra maiúscula) que é nosso “sócius” e que é a base do que esse autor afirma: “nós somos geneticamente sociais”.

Aliás, Wallon refere-se a um nosso sócio ao qual Lacan nomeou como Outro. Os outros, com letra minúscula, significam para ambos as pessoas diferentes de nós, o nosso próximo, os nossos mediadores.

O construtivismo piagetiano, preocupado somente com as estruturas lógicas, não deu conta da influência dramática, nem da complexidade e força da influência sócio-cultural. Este social/cultural pode ser o âmbito familiar, a escola, a igreja ou o coletivo humano com suas crenças, costumes e convenções, no qual está inserido o sujeito de aprendizagem e os determinantes inconscientes construtores do seu sistema de representação.

Um mediador cientificamente informado pode adotar estratégias didáticas que possibilitem trocas de “recuerdos” com o inconsciente, ensejando o desaprisionamento do desejo, da atenção, da concentração e, aí sim, da competência lógica cognitiva.

Uma didática adequada tanto no seio da família quanto da escola pode contribuir para que Marvin se libere de suas recordações traumáticas, chegando a se ressignificar, como expressa a Psicopedagogia, ou a se reterritorializar existencialmente como fala a Antropologia, voltando a sentir o frenesi do desejo cuja evasão significa a morte em vida.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0095/2006

Alguém, ou algo, precisa, urge, despertar em Marvin o desejo de aprender, aprisionado na sua dimensão dramática, onde também se encontra enjaulada a sua estrutura lógica objetivante.

Lacan e Sara referem-se a este algo ou alguém, mediador da construção ou reconstrução da esfera desejante quando dizem, respectivamente: todo desejo é desejo do outro e todo conhecimento é conhecimento do outro. Daí, a máxima já tão conhecida: “só desperta a paixão de aprender quem sente a paixão de ensinar”. Outro, naquelas frases, significam as pessoas do nosso convívio, dos diversos, grandes e pequenos grupos – até mesmo duplas – com os quais temos contato.

E, é bom lembrar, o algo ou o alguém provocador do despertar do Marvin aprendiz/aprisionado, podem ser a didática, o professor e a família.

Marvin não pode, nem deve ser entregue aos próprios esforços. Necessita de mediação, pois estagnou na zona de desenvolvimento proximal descrita por Vigostky e suas produções, embora resultantes da ajuda e da mediação, têm de ser consideradas como suas e ele precisa ter certeza disso, ser informado disso, ser convencido disso. Enfim, precisa ser estimulado a vencer, a conquistar, e a se apropriar de algo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De par com o descrito até aqui, no presente relatório, esta relatora procura mergulhar no espírito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a qual, na sua elaboração, recebeu influência multifacetada de profissionais de diversas áreas tendo, por esta razão, a característica – maravilhosa – de sugerir recursos os mais diversos e criativos para suscitar possíveis e inimagináveis chances de aprendizagem para o aluno com lacunas cognitivas. Do Artigo 24 ao 34, a citada Lei abre espaços para a criatividade e o compromisso com os avanços e as conquistas do aluno, no processo de aprendizagem. Por exemplo, através dos mecanismos de reclassificação de aceleração de estudos, de aproveitamento de estudos anteriores, e de avanços progressivos, a LDB reafirma o propósito de eliminar, gradualmente, as distorções idade/série assim como os bloqueios introjetados de incapacidade, gerados no âmago da cultura da reprovação. A única reprovação que a Lei determina é aquela provocada por infreqüência. Pelo menos 75% de freqüência ao total da carga horária prevista nas atividades escolares programadas é exigência e intransigência legal, e só.

É bastante claro que o texto da Lei credita confiança à escola, no que diz respeito à responsabilidade de reclassificar dispensando estudos anteriores ou aproveitando esses mesmos estudos; expedir históricos escolares, declarações de conclusão de séries; certificados ou diplomas, tudo com as especificações próprias.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0095/2006

É notória a preferência da Lei pela recuperação contínua durante o percurso letivo, com prioridade quanto à recuperação final. Tal mudança concede grau científico ao processo pedagógico, uma vez que pode resultar em mola propulsora da progressão dos alunos com dificuldades que se projetam nos passos seguintes.

O Parecer nº 05/1997, do Conselho Nacional de Educação, discorrendo sobre as aberturas suscitadas pela LDB recém – promulgada, afirma que: “aos alunos que, a despeito dos estudos paralelos de recuperação, ainda permanecerem com dificuldades, a escola poderá voltar a oferecê-los, depois de concluído o ano letivo.

É, pois, no espírito da Lei, que o aluno Marvin poderá encontrar apoio para regularização de sua vida escolar, logrando amplas possibilidades de superar os sintomas de “inteligência aprisionada,” uma vez que mudanças de ambientes, de contatos e de didática são, na maioria das vezes, portadoras de potenciais trocas simbólicas com o inconsciente onde ficam guardados os “recuerdos” dramáticos não administrados logicamente. Ademais, na 4ª série, os conceitos estudados são apenas aprofundamento daqueles iniciados na série anterior.

III – VOTO DA RELATORA

Pela análise do processo, pelas reflexões subjetivas ancoradas nos aportes científicos e pelas sugestões objetivas encontradas no texto legal, o voto incide na autorização para o Colégio da Imaculada Conceição, utilizando-se do Conceito Satisfatório obtido por Marvin Rozendo Tavares Heussner, no exercício de seleção para matrícula na 4ª série, conforme documento apensado à folha 05 deste processo, reclassificá-lo, acolhendo-o nesta série com o compromisso de envolvê-lo em atividades permanentes de recuperação paralela. Neste caso, a escola deverá assumir os seguintes procedimentos:

- a) elaborar uma ata especial fazendo referência ao processo classificatório como recurso amparado pela LDB/96, e por este Parecer;
- b) apor as mesmas observações da ata no histórico escolar do aluno.

É o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0095/2006

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 6 de março de 2006.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC